



**IX Congresso de Pesquisa e Extensão da FSG
& VII Salão de Extensão**

<http://ojs.fsg.br/index.php/pesquisaextensao>

ISSN 2318-8014



ADOÇÃO COMPULSÓRIA DA A3P E SEUS BENEFÍCIOS

William Dahmer^a, Carla Leticia Pereira Nunes^a, Talissa Truccolo Reato^{a*}

a) Curso de Bacharelado em Direito e Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Caxias do Sul (UCS).

***Talissa Truccolo Reato (Orientadora):**

Avenida Pedro Pinto de Souza, 683, Centro.

Erechim – RS. CEP: 99700-096.

E-mail: wdahmer@ucs.br

Palavras-chave:

Crise Hídrica. Energia Elétrica. Órgão

Público. A3P. Economia.

INTRODUÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: Muito se tem falado em cuidado ambiental, com a crise hídrica chegando a níveis alarmantes começou a se falar em crise energética, tendo em vista que o Brasil possui uma planta energética baseada em 90% energia hidráulica, ou seja, se faltar água, por consequência se corre o risco de faltar de energia. Na tentativa de frear as consequências disso, o Governo Federal tomou uma série de atitudes que vão de aumentar o custo da energia elétrica para a população até dar uma premiação ao órgão público que economizar mais energia. Para entender melhor essa questão se elabora uma análise das Regras da A3P, Agenda Ambiental que existe desde 1999, na qual o objetivo é analisar se por meio da compulsoriedade de adesão trariam benefícios para a nação. **MATERIAL E MÉTODOS:** O método utilizado para a pesquisa é o analítico, tendo vista que foi elaborada a pesquisa na Agenda Ambiental, identificando as regras para adesão, bem como os benefícios obtidos por meio da adesão da mesma. **RESULTADOS E DISCUSSÕES:** Tendo em vista o decreto publicado pelo atual presidente da República (Jair Messias Bolsonaro), no qual impõe a obrigatoriedade de alguns cuidados para que haja uma economia de energia elétrica dentro dos órgãos públicos, é esperado uma economia de cerca de 10% a 20% de energia elétrica. Dentro da A3P existe uma série de boas práticas que devem ser seguidos por todos os aderentes, dentre eles se destaca a questão de economia energética, não apenas passando uma explicação sobre como racionar a energia elétrica, bem como trazendo exemplos de medidas utilizadas por outros aderentes da agenda, dando como sugestão e demonstrando os benefícios obtidos com esse cuidado e adoção, pois além de ajudar o meio

ambiente a A3P possui premiação que busca reconhecer o mérito dos participantes avaliando as medidas adotadas, onde existem diversas categorias para concorrer. **CONCLUSÃO:** Tendo em vista a consequência da crise hídrica que se tem vivenciado nos últimos anos, a pior em 91 anos, e que a A3P existe desde 1999, tendo sido premiada como “O melhor dos Exemplos” pela ONU no ano de 2002, observando a existência de medidas que visam o cuidado com o desperdício energético e também o uso racional da água, resta claro que a diretriz de cuidado não deve ocorrer somente em uma via, mas em várias, conforme informações obtidas diretamente do *site* da A3P, mostrando então que a compulsoriedade da adesão a Agenda não resolverá somente a questão energética, mas também outras questões que envolvem o meio ambiente, trazendo diversas consequências positivas que podem ser usufruídas por toda a população do País.

REFERÊNCIAS

BRASIL. A3P. **Boas Práticas**. Disponível em <<http://a3p.mma.gov.br/boas-praticas/>>

BRASIL. A3P. **Historia**. Disponível em <<http://a3p.mma.gov.br/historia/>>

BRASIL. G1. **Órgãos públicos federais deverão reduzir consumo de energia de 10% a 20%, define decreto**. Disponível em <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/08/25/orgaos-publicos->

BRASIL. UOL. **Energia Hidreletrica**. Disponível em <<https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/energia-hidreletrica.htm#:~:text=A%20principal%20fonte%20de%20energia,pelas%20usinas%20termel%C3%A9tricas%20ou%20nucleares.>>